

**PORTARIA Nº 2455/2018**

Dispõe sobre suspensão de vínculo de cargo efetivo.

O Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8523196-31.2018.8.06.0000,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder à servidora **LINA PONTE MARQUES**, Analista Judiciária – Área Judiciária, matrícula nº 5628, lotada no Gabinete da Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo efetivo, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de **13/12/2018**, nos termos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 13.574/2005, em razão de nomeação para o cargo de Defensora Pública da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º – Determinar que a referida servidora seja exonerada de ofício caso não reassuma suas funções neste Tribunal de Justiça no dia imediato ao termo final do prazo de afastamento, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 3.574/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2456 /2018

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor efetivo.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8523619-88.2018.8.06.0000,

RESOLVE lotar a servidora **EVELINE ALVES MONTENEGRO DA CUNHA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 1077, lotada na Coordenadoria das Câmaras de Direito Público, no Serviço de Apoio em Processo Licitatório.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 de dezembro de 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2457 /2018

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo efetivo

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 37 da Lei Estadual nº 16.397, de 14 de novembro de 2017, que alterou a Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, c/c o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018, e ao apreciar o Processo Administrativo nº 8521729-17.2018.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**, do cargo de Advogado da Justiça Militar, a partir de 07 de novembro de 1997.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de dezembro 2018.

Desembargador Francisco Gladysom Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará